



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 252/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200 -Poder Executivo Municipal	
0202- Procuradoria Geral do Município	
28.092.2150.0.002- Indenizações e Sentenças Judiciais	
000- Recursos Ordinários Livres	
23-33.90.91.00- Sentenças Judiciais	R\$ 8.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.400,00</b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 -Poder Executivo Municipal	
0216- Secretaria de Finanças	
99.999.9999.0.006- Reserva de Contingência	
000 – Recursos Ordinários Livres	
71- 99.99.99-00- Reserva de Contingência	R\$ 8.400,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.400,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 26 de novembro de 2019.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal